



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.934, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO BAIRRO COHAB I, PARA
PRAÇA CARLOS ROSÁRIO DUARTE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de “**PRAÇA CARLOS ROSÁRIO DUARTE**”, a Praça do bairro Cohab I, situada na Rua Ângelo Luiz Figueiredo (antiga Rua 8), Bairro Cohab I, na sede deste Município de Conceição da Barra.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.


Art. 3º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Orçamento do Município.

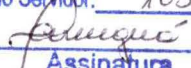
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.467, de 14 de novembro de 2008.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murial PmcoB</u>
Em <u>14/04/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura